

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 18000

Publicação semanal

Num. avulso 250 reis.

ANNO II.

CUYABA 27 DE MAIO DE 1886.

N. 49

A TRIBUNA

CUYABA 27 DE MAIO DE 1886.

Um juiz que honra a magistratura.

Em data de 12 do corrente, por sentença do integro juiz de direito interino desta comarca, Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes, foram declarados livres 112 africanos menores de 56 annos de idade e seus descendentes, de conformidade com o artigo 1.º da Lei de 7 de Novembro de 1831.

É este um acto virgem entre nós e que honra bastante o digno magistrado elevando-o bem alto no conceito do paiz e na estima e veneração de seus concidadãos.

Essa lei que desde a sua promulgação foi sempre postergada e jamais teve vigor, por isso que, o escravismo teve sempre juizes em todo o paiz que timbrassem em menosprezal-a, encontrou aqui, presentemente no humanitario e Justiceiro magistrado um fiel executor, fazendo reintegrar ao uso de sua liberdade, barbara e violentamente usurpada, a grande numero de africanos e seus legitimos descendentes, despojados desse direito pelos adeptos da escravidão.

Esta decisão que para os escravocratas causou grande indignação, revolvendo-se ella pelo orgão negroiro do Domingo ultimo, de um modo assaz despresivel, é um acto de maior hombridade praticado pelo honrado juiz de Direito interino no cumprimento de suas arduas e espinhosas attribuições.

Tal foi a móssa causada pela humanitaria decisão do integro juiz, declarando livres em face da lei os ditos africanos e seus descendentes, que o orgão dos interesses negroiros, espumando de raiva, não duvidou em aconselhar indirectamente ao collecter das rendas gerdes resistencia a mesma decisão, qualificando-a de escurista, e q' por isso — não devem ser averbadas na matricula dos tres africanos as suas certas — porque os Livros do COLLECTORIA NÃO ESTÃO A SUA DISPOSIÇÃO (do juiz) PARA SEREM DOBRADOS, — o outras quejas das taes, proprias dos defensores do tão triste e pessima causa.

Apezar do progresso e das luzes do seculo que atravessamos, apesar dos passos agigantados da civilização, ainda a barbaria e o obscurantismo possuem sectarios e representantes na imprensa!

E, com estas provas de deshumana má vontade para com os infelizes escravizados, com esse apêgo a essa cruel instituição, revelados tão francamente, não querem, entretanto, os timoneiros do orgão das ideias retrogradadas, aceitar o qualificativo que tanto lhes assenta e que quotidianamente mais conquistão por linguagem e tremos que também por factos?!

Fique no entanto accentuado, que só os que pugnam pela liberdade dos escravizados é que não podem merecer o epíteto de negroiros.

Ao pôr fim ao presente artigo não podemos deixar de louvar o distincto magistrado Sr. Dr. Moraes, pelo modo sobranceiro de que se revestiu preferindo tão judiciosa e humanitaria decisão, pondo de lado os torpes interesses negroiros intenses á religião e á confraternização da humanidade.

Hosannas enfim, ao nobre Juiz de Direito interino desta comarca, Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes.

RESENHA DA SEMANA

Indios em Matto Grosso.

— Par carta vinda da cidade de Matto-Grosso, datada de 16 de Abril ultimo, somos informados, que os indios que infestão aquella desventurada localidade, entrarão a 30 de Março na mesma cidade e accometterão a casa de Justino do Rozario, na rua do Carmo, onde lançarão para dentro da dita casa muitas flechas mas não causando ellas mal algum por se achar a casa sem gente.

Depois de invadida até o terreiroahi avistarão quatro crianças brincando, tentarão pegal-as, porém não conseguindo, retirarão-se deixando alarmada toda a população que já é tão diminuta!

A' S. Ex.º o Sr. Dr. Presidente da Provincia, pedimos a devida providencia no intuito de restabelecer o sossego e tranquillidade do infeliz povo da cidade de Matto Grosso, hoje mais que nunca horripelmente flagellado pelos aborigenes.

Pois a não haver medidas energicas na repressão desses factos, desaparecerá certamente em mui breve tempo essa antiga e decadentissima parte da provincia do numero das suas povoações.

Ja que a provincia não tem podido progredir por falta de patriotismo e animação dos que nos governão, urge que ao menos sejam conservados os poucos povoados que existem.

Fallecimento. — Falleceu na provincia de Goyaz o tenente do 20.º batalhão de Infantaria alli estacionado, Manoel Cavalcanti de Albuquerque, genro do Sr. Major Fiscal do 8.º batalhão da guarnição desta provincia, Francisco Carlos Bueno Deschamps,

Nossos pesames aos parentes do finado.

Invasão Oriental.—O governo imperial deliberou hontem, na conferencia ministerial, tomar medidas necessarias para garantir a integridade do Imperio, a vista dos ultimos acontecimentos da Republica Oriental.

Serviço de sexagenarios.—Lê-se na *Vanguarda* de 27 de Março:

«Não podemos deixar de extranhar a inhumana pretensão de quem den logar a que a presidencia do Rio de Janeiro consultasse o ministerio da agricultura sobre o imposto a pagar-se pela transmissão de serviço de sexagenarios. A intenção da lei de 28 de Setembro de 1885 é perfeitamente clara. Os sexagenarios ficam livres de facto e direito, e só tem que prestar serviços pessoaes ao ex dono, mas esses mesmos na condição de homens livres e no pleno gozo de direitos civis. Como pôde passar pela cabeça de gente trêsloucada pelos abuzos da escravidão, que esses pobres sexagenarios ainda devam ser vendidos, a título de transmittir-lhes o serviço?»

«Parece que nos ultimós instantes da instituição expirante, ha intenção de aggravar-lhe todos os horrores. É agradável ver que o snr. ministro da agricultura não se presta ás pretensões dos resauradores da escravidão.

Reproduzimos, em seguida o aviso que, em 23 do corrente, S. Ex. expedio sobre esta questão:

«Illm.^o e Exm.^o Snr.—Tendo sido consultado sobre a natureza do imposto de transmissão de direitos aos serviços a que são abrigados os sexagenarios libertos pela lei n. 3270 de 28 de Setembro ultimo, solicitou essa presidencia deste ministerio, em offiço de 4 do corrente, que a esclarecesse relativamente à legitimidade de transacções que tenham por objecto taes serviços.

Declaro a V. Ex.^a, para sua intelligencia e devidos effectos, que os serviços dos sexagenarios libertos pela lei são devidos pessoalmente aos ex senhores, e só transferiveis no caso de successão necessaria.—Deus Guarde a V. Ex.
—Antonio da Silva Prado.—
Snr. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro.»

A cidade de Londres—

Londres, disse um escriptor francez, não é uma cidade, é uma provincia coberta de casas. Das torres da cathedral de S. Paulo a vista não chega aos limites da immensa povoação, nem mesmo nos dias claros.

Em 1878 o censo accusava 4.500.000 habitantes.

Em 1885 chegou ao incrível numero de 5.200.000.

O crescimento normal da população é de 60.000 pessoas por anno.

Em 1878 estavam edificadas 530.000 casas, que formavão 23.000 ruas.

Actualmente tem mais de 600.000 casas e 24.000 ruas.

Calcula-se que cada dia ficam construidas 24 casas novas, isto é, uma por hora.

Em toda a Belgica não ha mais do que 1:100.000 casas; por tanto, Londres tem mais de metade dos edificios de um reino.

A pessoa que quizesse percorrer em toda a sua extensão a ci-

dade do norte a sul, teria de andar nada menos de 35 kilometros.

As diferentes linhas de estrada de ferro construidas dentro da cidade, e para seu uzo exclusivo tem 150 estações.

Por anno transportam mais de 100 milhões de viajantes.

Todos os caminhos de ferro da Belgica não transportão ao mesmo tempo mais de 10 milhões.

A cidade é cortada pelo Tamisa em partes quasi iguaes; na do sul habita a gente pobre.

Tem 17 grandes pontes, a mais importante é a London Bridge que marca o limite das docas e dos ancoradouros dos navios.

Por esta ponte circulam cada 24 horas mais de trezentas mil pessoas e appproximadamente trinta mil carros de todas as especies.

Ha londrino que chega a vehicula sem ter outra noção de campo mais do que a que lhe suggerem os grandes parques e gravraas expostas nas livraçães.

TRANSCRIPÇÃO.

Bellezas da monarchia

Muitas são as razões que nos impellem a pertencermos ao partido da democracia.

Si, em nós, já não existisse a plena convicção de nossas idéas bastaria a analyse de nossa vida politica para convencer-nos que é impossivel ser-se verdadeiro brasileiro pertencendo-se a um partido monarchico.

O mal que nos tem causado a monarchia,—fructo de uma farsa machiavelica, que produziu os seus effectos, devido ao nosso atraso intellectual; as consequencias fataes emmanadas desae systema dissolvente, seria bastante para nos esclarecer, se não bastassem os erros dessa malfadada instituição que infelizmente, nos rege.

Procuraremos praticamente demonstrar a inconveniencia da

monarchia, dos seus erros e dos seus males.

Basta fazer uma pequena observação sobre as nossas finanças, para vermos o estado degradante em que a política brasileira nos collocou.

O progresso de uma nação aquilata-se pelas suas finanças, pois que, não pode haver boas receitas sem boas administrações: haja vistas aos Estados Unidos, a França (de 1872, ao presente), a Suíça e a muitos outros paizes regidos pelo systema democratico.

Portanto uma forma de governo que tem descureado as bases capitais do nosso engrandecimento é má e deve desaparecer.

Desde 1822, epocha que dizem ser de nossa emancipação politica, o que não accettamos, os nossos orçamentos demonstram deficits consideraveis, attingindo hoje a enorme cifra de quasi um milhão de contos e prometendo ir muito além.

O que temos em nosso paiz que justifique semelhante divida? Não ha um emprehendimento do governo que o justifique.

Todas as empresas que possuímos são ou forão de iniciativa particular, e seja dito em a-bono à verdade, devidas a maior parte a estrangeiros.

O que ha ou tem havido entre nós que justifique semelhante esbanjamento? E' que vamos dizer:

A guerra do Paraguay, essa tremenda insensatez, filha dilecta do capricho imperial, amparada por sulcos que, condemnando milhares de victimas exigem tambem o fructo das nossas locubrações para maior regalo de uma vaidade cruel.

A Escravidão—sim, esse sustentaculo da monarchia.

Não nos iludamos, essa instituição execranda é o esteio mais forte do throno porque é della que vivem esses parasitas

de libões bordadas, vulgo nobresa.

Ao Imperador mais que a ninguém convem manter essa stirpe social porque nella está a garantia do terceiro reinado, que, temos fé, não se realizará.

A mystificação dos abolicionistas prova a justeza das nossas asserções.

Não se diga que o chefe da nação quer a extincção da escravidão; porque se assim fosse, quando das provincias, em um momento de patriotismo e dignidade, quebram os elos dessa cadeia de ignominia que nos avilta os olhos dos povos cultos; quando um homem de estado, compenetrado do seu dever e cumprindo a vontade dos seus concidadãos, pedia ao rei protecção para tão nobre causa, vimos repentinamente esse benemerito cidadão substituido por outro, que era a sua antithese, tendo por programma principal o esbanjamento do dinheiro da nação e o sugar mais impostos para os senhores de escravos.

Parecerá a muitos um absurdo attribuir-se à escravidão a nossa decadencia moral, e financeira, porém, não ha tal; é um facto provado que a escravidão tem sido o flagello das nações que a tem mantido.

Temos ainda uma causa: a qual attribuímos o nosso descalabro financeiro, e, se não é a principal, seja-nos licito dizer, é a mais vergonhosa — a corrupção.

E' com pezar que tocamos neste ponto, e o faremos muito de leve; porquanto basta recordar os factos vergonhosos passados na camara municipal da capital do imperio, para patentear como os politicos monarchicos, com raras excepções, se locupletam com os dinheiros do povo.

E' cousa bastante sabida que o individuo que patentear talento superior e adherir ás idéas democraticas tem de passar pelas duras provações dos corrup-

tores, e felizes daquellas que podem sabir illeso de tão nefanda seducção.

Para essa obra de desmoralisação tudo se dá: empregos rendosos, privilegios immoraes, commissões desnecessarias que oneram o thesouro, e muitas vezes até quantias avultadas que sahem pelas verbas secretas que ficam ao segredo dos gabinetes. Eis pois, como são esbanjados os dinheiros publicos. Muitas vergonhas teriamos de patentear, se decessemos ao terreno das personalidades; não o faremos porém. A nossa missão é mais nobre.

O nosso fim é erguer os nossos concidadãos do desanimo em que se acham, e honrar os esforços empregados por nossos antepassados em prol da liberdade e em beneficio da nossa patria. Lutaremos pela republica, porque ella traduz liberdade e progresso. A monarchia tem ao seu lado a força e o ouro; nós temos a dignidade e o bem estar do nosso paiz. Não regeitaremos o combate e temos fé que poderemos um dia ver extirpada da America essa planta exotica — a MONARCHIA.

(Do «*PIRATINY*» órgão republicano).

LITTERATURA

A educação das meninas.

(CONCLUI-DO.)

Quasi todas ellas se livrarão das doenças que padecem, recuperarão o appetite perdido, a fôr dos seus labios, a alegria que a miúdo lhe falta, e não terão nunca enxaquecas e nem spleens sequer, se dedicassem uma hora que fosse por dia ao utilissimo exercicio de gymnastica, que dá vigor e a saúde ao corpo.

Com um tal exercicio ordenado, prudente, bem dirigido e energico, sem excesso, o sangue circula melhor, a respiração torna-se mais ampla e regular e

nutrição, cresce o apetite. repõe-se os tecidos e augmenta a força.

De todos estes benefícios reunidos resulta a saúde, e com ella a tranquillidade do espirito e a alegria, que, retratados no rosto, são o melhor e a mais permanente belleza.

Ficando horas e horas apertadas na couraça chamada espartilho, com os braços pegados ao corpo para respirarem peor, semelhantes a umas verdadeiras bonecas, as meninas apanhão muitas vezes uma depressa uma doença . . . do que um noivo.

Podem ter a certeza disso.

(Do Monitor Sul Mineiro.)

CAMPO LIVRE

« O padre Xico entrevado com pouca cousa rorou: tomou um pires de calda e a perna sêcca engrossou »

(Da Situação.)

Assim seja; já me acho melhor, tal é a fé que deposito no illustre medico, Dr. Pires Caldas.

Entretanto, os illustres medicos Murtinho, Malhado, Novis, Costa Barros, Aprigio e Lôbo julgam-me incapaz e no caso de reformar-me, e por consequente, para elles estou incuravel e a medecina impotente para curar-me.

Isto posto, acho-me reduzido a 70\$000 reis ?!

A Thesouraria de Fazenda impugnou o pagamento da etapa, dizendo: « Que era contrario á lei ».

Esta deliberação que a Thesouraria tomou, foi motivada por alguém.

Paciencia e paciencia, os q' recebem 70\$000, pagão dois por cento á Fazenda Nacional ?

Não é um abuso contrario á lei ?

Como pois eu recebi 68\$600, ficando 1\$400 nos cofres da Thesouraria de Fazenda ?

Estou certo q' foi um equívoco da thesouraria de fazenda, e quivoco que já mais se dará, recebendo eu os 70\$000 e mais os 1\$400 réis que foram descontados.

Cuyabá, 25 de Maio de 1886.

Conego F. B. de SAMPAYO.

AO PUBLICO

O abaixo assignado sendo credôr de Felipe Nery da Silva, ha mais de nove annos, teve, apesar de longo tempo decorrido, e de bom modo com que exigia o pagamento do que lhe era a dever o dito Felipe Nery, de chamal-o a conciliação no juizo competente.

Este facto, que teve lugar no dia 22, e cujo resultado foi a promessa de prompto pagamento até o fim do corrente mez, teve agora novo caracter e que o publico vai bem avaliar o grão de subterfugio do Sr. Felipe Nery, q' não querendo certamente cumprir com o que se conciliou em juizo, pretende ainda reaver do abaixo assignado 500\$000 réis, importancia porque foi arbitrada uma supposta injuria por mim lhe irrogada, segundo a queixa por elle dada na Delegacia de Policia desta capital!

Tenho consciencia de não lhe haver irrogado tal injuria, assim como protesto contra as testemunhas por elle apresentadas por serem pessoas de sua intima amizade, e talvez dependentes, e que cousa alguma assistirão para poderem depor!

Não é má esse novo engenho de procurar eximir-se de pagar o que se deve e até ainda reaver-se maior quantia do credôr; mas, confio na justiça do paiz e na que me assiste, que o Sr. Felipe Nery da Silva não levará a boca o que pretende.

Cuyabá, 23 de Maio de 1886.

Antonio Arinos Pinto da Conceição.

Livramento, 20 de Maio de 1886.

Convem que as autoridades

dessa capital fiquem sabendo de uma vez para sempre que a maior parte dos escravos do cidadão José de Arruda Buteinho são africanos e como taes livres em virtude da lei de 7 de Novembro de 1831.

Mencionaremos os seus nomes para que não se diga que estamos inventando—são elles:

Leiz, matriculado em 1872 com 45 annos, tendo actualmente em rigor a mesma idade;

Izabel, de 19 annos de idade filha da africana Maria Joanna matriculada no anno de 1872 com 40 annos de idade;

Salvador, matriculado no anno de 1872 com 36 annos de idade;

Victor, filho legítimo dos africanos Sebastião e Anna;

Thereza, filha legitima dos africanos Sebastião e Anna;

Benedicta, filha de Thereza e neta dos ditos africanos;

E Clara, filha legitima dos africanos Sebastião e Anna;

Enumerados como ficão esses suppostos escravos, chamamos sobre esses infelizes a attenção do Sr. Promotor Publico da Comarca para que o Sr. Buteinho não continue a locupletar-se a custa dos seus serviços.

Se Mr. de Cambes tem coragem para continuar na senda do mal como tem feito, lembre-se que de ora em diante constituimos eternamente o seo—

Cabrião.

UM USURARIO

Um moribundo usurario, Em vez de se confessar, Dava balanço ás despesas E ao que tinha de gastar.

Tantas visitas ao medico E tanto p'ro boticario, Enterro, missas e cova, E depois o inventario.

O' morto! exclama, nem sabes O que me fazes soffrer! Que despesa! quantos gastos! Muito me custa morrer!

Extr.

Typ. d'A TRIBUNA, RUA DOUS DE DEZEMBRO N. 26